

Decreto N° 127 - de 22 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
2.12.01.20.122.0052.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção das ATiv. da Sec. Munic. Agricultura e M. Ambiente	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 12		- - - - - R\$	15.000,00
Unidade 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTU			
2.18.02.13.391.0052.2.0130-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Apoio a Contin. Salvaguarda de Bens Culturais Materiais Protegidos	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 18		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	20.000,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	20.000,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 22 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00